



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira 02 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 065 DE 28 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O ART. 110 DA LEI MUNICIPAL Nº 983 DE 01 DE ABRIL DE 2016,

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR A CESSÃO DO SERVIDOR JOSIAS ALMEIDA FERRAZ, MATRÍCULA 150, AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME SOLICITAÇÃO FORMULADA NO OFÍCIO N.º GAB N.º 059/2022, DATADO DE 26/07/2022.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2022, REVOGADOS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de julho de 2022.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 066 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 066/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR VINÍCIUS FAZOLI DE MORAES, MATRÍCULA Nº 145, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 03/08/2022 A 22/08/2022, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022.

ART. 2º - RESTAM CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO 10 (DEZ) DIAS DO PERÍODO DE FÉRIAS A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR.

ART. 3º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2022.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira 02 de agosto de 2022.

PRESIDENTE